



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/2001
Lotes 6 a 9 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 17/2001, requerido pelo proprietário do lotes 6 a 9, sito na Rua Associação Recreativa Aguiarense, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1999/3290, pertencente a Emilia Neves do Espírito Santo Giesta.

A alteração ao loteamento requerida por Civibelgo - Investimentos Imobiliários, Lda. (Processo 02/2025/2747), consiste:

- a. Alteração da área e limites do lote 9, obtidos através de levantamento topográfico, passando de 277,85 m² para 282,55 m²;
- b. Alteração da área total de implantação e da área de construção do lote 9;
- c. Alteração da cota de implantação e cota de soleira dos lotes 6 a 9;
- d. Alteração da altura da edificação dos lotes 6 a 9;
- e. Alteração das alturas dos muros.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 04 de novembro de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)